



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 055/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes dotações

082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	6.100,00	
3.1.90.16 – outras despesas variáveis – p. civil.....R\$	1.700,00	
103060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30 – material de consumo(rec. Estadual).....R\$	5.000,00	
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	3.000,00	
123610005.2.021000 – Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente		
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	2.200,00	
164820011.1.018000 – Constr. De Unidades Habitacionais/Reg. Autoconstrução		
4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$	1.000,00	
236950012.2.029000 – Manutenção Do Departamento de Turismo		
4.4.90.52 – equipamentos e mat. permanente.....R\$	4.500,00	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.36 – outros serv. Terc. – p. física.....R\$	900,00	
TOTAL.....R\$	24.400,00	
(vinte e quatro mil e quatrocentos reais)		

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de transposição de verbas do orçamento vigente, conforme:

082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	7.800,00	
123610005.2.021000 – Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente		
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....R\$	2.200,00	
103060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	6.000,00	
3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – p. física.....R\$	2.000,00	
236950012.2.029000 – Manutenção Do Departamento de Turismo		
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	4.500,00	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	1.900,00	
TOTAL.....R\$	24.400,00	
(vinte e quatro mil e quatrocentos reais)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de outubro de 2007.

Engº Agrº Valtor Garaviziani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário